PROJETO DE LEI Nº 16 /2011

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Casa das Mulheres de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Casa das Mulheres de Pará de Minas, localizada na Rua Ronaldo de Castro Alves, 935, Bairro Providência, nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco